



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

37
SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

= LEI Nº 1.539, DE 08 DE AGOSTO DE 1984 =

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

Câmara
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar até o limite da importância de Cr\$ 660.270.000,00 (seiscentos e sessenta milhões, duzentos e setenta mil cruzeiros) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

3	FINANÇAS		
3.1	Diretoria, Contabilidade, Tesouraria, Tributação, Materiais e Almoxarifado		
3120	Material de Consumo	Cr\$	3.000.000,00
F.P. 03.08.032.2.03			
5	SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
5.1	Diretoria, Saúde, Promoção Social, Velório, Ambulâncias e Ambulatorial		
3120	Material de Consumo	Cr\$	4.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	5.000.000,00
3259	Outras Transferências a Pessoas	Cr\$	2.000.000,00
F.P. 15.81.486.2.07			
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.500.000,00
F.P. 15.81.486.2.08			
3231	Subvenções Sociais	Cr\$	270.000,00
F.P. 15.81.486.2.09			
6	EDUCAÇÃO E CULTURA		
6.2	Educação		
3120	Material de Consumo	Cr\$	4.500.000,00
F.P. 08.42.190.2.14			



Legislação Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

8	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
8.2	Logradouros Públicos		
3120	Material de Consumo	Cr\$	100.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	80.000.000,00
F.P. 10.58.575.2.24			
4110	Obras e Instalações	Cr\$	60.000.000,00
F.P. 10.58.575.1.04			
8.3	Serviços de Estradas de Rodagem Municipal		
3120	Material de Consumo	Cr\$	40.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	25.000.000,00
F.P. 16.88.534.2.25			
8.4	Serviços Diversos		
3120	Material de Consumo	Cr\$	80.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	10.000.000,00
F.P. 10.60.021.2.26			
4110	Obras e Instalações	Cr\$	50.000.000,00
F.P. 10.60.021.1.04			
10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.1	Contribuições e Despesas Diversas da Administração		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	5.000.000,00
3120	Material de Consumo	Cr\$	5.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000.000,00
F.P. 03.07.021.2.28			
3113	Obrigações Patronais	Cr\$	160.000.000,00
F.P. 15.82.494.2.32			
3280	Contribuição para formação do Patrimônio do Servidor Público	Cr\$	<u>5.000.000,00</u>
F.P. 15.84.484.2.35			
S O M A			Cr\$ 660.270.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena
Estado de São Paulo - (Brasil)

SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.538/84)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de agosto de 1984.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS POR ELEMENTO

O excesso provável de arrecadação foi calculado baseado nos seguintes elementos:

1) Arrecadação do período de janeiro/maio de 1983	Cr\$	350.727.626,36
2) Arrecadação do período de junho/dezembro de 1983	Cr\$	725.323.228,34
3) Arrecadação do período de janeiro/maio de 1984	Cr\$	1.159.848.957,24
4) Arrecadação prevista para 1984	Cr\$	2.180.000.000,00

Cálculo da taxa de incremento (Ti)

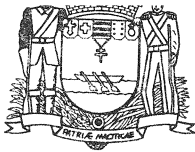
$$Ti = \frac{\text{período de jan/mai/84}}{\text{período de jan/mai/83}} \times 100 =$$

$$Ti = \frac{\text{Cr\$ 1.159.848.957,24}}{\text{Cr\$ 350.727.626,36}} \times 100 = 331\%$$

$$Ti = 331\% - 100\% = 231\%$$

Calculada a taxa de incremento (Ti), aplica-se a mesma sobre a arrecadação que vai do mês da proposição até 31 de dezembro, referente ao exercício anterior, após o que se calcula o excesso de arrecadação.

Arrecadação do período junho/dezembro de 1983 x Ti
ou Cr\$ 725.323.228,34 x 231% = Cr\$ 1.675.496.657,46



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

Prefeitura Municipal de Lorena
Estado de São Paulo - (Brasil)

Cr\$ 725.323.228,34 + Cr\$ 1.675.496.657,46 = Cr\$ 2.400.819.885,80

Excesso provável de arrecadação

Receita prevista para 1984 Cr\$ 2.180.000.000,00

a) Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia
do mês imediatamente anterior ao da proposi-
ção do crédito (jan/mai-84) Cr\$ 1.159.848.957,24

b) Arrecadação que vai do mês da solicitação do
crédito até 31 de dezembro, referente ao
ano anterior, aplicada a taxa de incremento :
da receita verificada ao primeiro período ... Cr\$ 2.400.819.885,80

Excesso provável de arrecadação Cr\$ 3.560.668.843,04
Cr\$ 1.380.668.843,04